



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

**Ofício Certidão n.º 145/2019-GP**

São Roque, 25 de abril de 2019

**Ref.: Ofício Certidão nº 21/2019**

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0026/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Mauro Salvador Sguelia de Góes  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

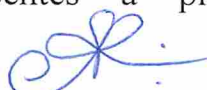
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S Ã O   R O Q U E**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO Nº. 0026/19**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 021/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Próprio em questão não é oficial. Conforme artigo 4º da Lei nº 2740/02. “São também oficiais os logradouros pertencentes a plano de melhoramentos viários, desde que executados”. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.